



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. **Processo nº:** 5818/2022
- 1.1. **Apenso(s)** 956/2021
2. **Classe/Assunto:** 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2021
3. **Responsável(eis):** PAULO GOMES DE SOUZA - CPF: 95070184172
4. **Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
5. **Distribuição:** 3ª RELATORIA
6. **PARECER Nº 2547/2023-PROC**

Egrégio Tribunal,

Tratam os presentes autos sobre a **Prestação de Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO**, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do senhor Paulo Gomes de Souza, gestor, encaminhada a esta Corte de Contas para apreciação e emissão de parecer prévio nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal, art. 33, I, da Constituição Estadual, art. 1º, I, da Lei Estadual nº 1.284, de 17.12.2001 – Lei Orgânica deste Tribunal - da Instrução Normativa - TCE nº 2, de 15 de maio de 2013.

Preliminarmente, foram exaradas as conclusões da Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal por meio do **Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 579/2023** (evento 10), informando os principais aspectos da gestão fiscal, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, sugerindo no final a citação dos responsáveis para apresentar defesa acerca das irregularidades/inconsistências verificadas na análise supra.

Não obstante, a Terceira Relatoria por meio do **Despacho nº944/2023 – RELT3** (evento 11), realizou análise preliminar das irregularidades apontadas no Evento 10, acolhendo parcialmente a proposta de encaminhamento da Equipe Técnica, determinando por conseguinte a citação do responsável para apresentar defesa das irregularidades remanescentes a seguir: